

2.4 - Reorganizar as funções logísticas dos OSP e SEAP.	2.4.1 - Elaborar os Planos para Aquisição, Distribuição, Manutenção e Alienação das diversas Classes de Suprimento.	2.4.1.1 - Propor a confecção de instrumentos normativos relacionados à reorganização das funções logísticas e de Planos de Aquisição, Distribuição, Manutenção e Alienação dos seguintes materiais: - Equipamentos; - Fardamento; - Armamento; - Material de Aviação; - Material de Motomecanização (peças, insumos e viaturas); - Munição; - Óleos e Combustíveis; - Material de Comunicações e TIC; e - Material de Saúde.	Ação sem impacto orçamentário para a União	
2.5 - Elaborar Plano Diretor de Obras e Serviços (PDOS).	2.5.1 - Confeccionar Planos Diretores de Obras e Serviços das Secretarias de Estado (SESEG e SEDEC) e dos OSP intervencionados.	2.5.1.1 - Gerenciar o Patrimônio e as Infraestruturas, contemplando a melhoria das infraestruturas, realização de pequenas obras e reparos nas instalações dos OSP.	5.000.000,00	
2.6 - Adquirir materiais (consumo e permanente) para as Secretarias de Estado e OSP.	2.6.1 - Dotar as Secretarias de Estado e OSP intervencionados com pelo menos 85% dos materiais (consumo e permanente) requisitados.	2.6.1.1 - Adquirir materiais (consumo e permanente) para o funcionamento das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.	22.000.000,00	

OE/03: Articular, de forma coordenada, as instituições dos entes federativos				
Estratégias	Metas	Planos de Ação	Custos (R\$)	Rubrica Orçamentária
3.1 - Desenvolver protocolos interagências para as ações de Segurança Pública e Inteligência.	3.1.1 - Elaborar Diretriz de Planejamento para as Operações das Forças de Segurança.	3.1.1.1 - Confeccionar Diretriz de Planejamento para as Operações das Forças de Segurança.	Ação sem impacto orçamentário para a União	00QS
	3.1.2 - Estabelecer protocolos de Inteligência de Segurança Pública e do Sistema de Administração Penitenciária do Estado.	3.1.2.1 - Elaborar protocolos de Inteligência e de Segurança Pública.		
	3.1.3 - Estabelecer protocolos de cooperação com 20 (vinte) Prefeituras da Região Metropolitana do Estado do RJ que possuem Guarda Municipal	3.1.3.1 - Elaborar protocolos de cooperação com as Prefeituras da Região Metropolitana do RJ que possuem Guardas Municipais.		
	3.1.4 - Estabelecer Protocolos de cooperação com as Polícias Federal e Rodoviária Federal..	3.1.4.1 - Elaborar protocolos de cooperação com as Polícias Federal e Rodoviária Federal.		
	3.1.5 - Transferir a responsabilidade pela fiscalização dos "ferros velhos" do DETRAN para os OSP (PMERJ e PCERJ).	3.1.5.1 - Reeditar o Decreto que regula a fiscalização de "ferros velhos" no Estado do Rio de Janeiro, transferindo a responsabilidade do DETRAN para os OSP (PMERJ e PCERJ).		
3.2 - Potencializar as estruturas de Comando e Controle do CICC, das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados para as ações de Segurança Pública.	3.2.1 - Migrar o Portal da Segurança para o Centro Integrado de Comando e Controle (CICC).	3.2.1.1 - Realizar a migração da gestão técnica do Portal da Segurança para o Centro Integrado de Comando e Controle (CICC).	Ação sem impacto orçamentário para a União	
	3.2.2 Aprimorar a infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) do CICC, das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados do Rio de Janeiro e as ações de Comando e Controle desenvolvidas pelo CICC.	3.2.2.1 - Aprimorar o Comando e Controle e a Infraestrutura de TIC do CICC, das Secretarias de Estado e OSP intervencionados do Estado do Rio de Janeiro.	80.000.000,00	
	3.2.3 Unificar, expandir e aprimorar o sistema de chamadas de emergência para todo o Estado do Rio de Janeiro.	3.2.3.1 - Unificar, expandir e aprimorar o sistema de chamadas de emergência para todo o Estado do Rio de Janeiro.	15.000.000,00	

OE/04: Fortalecer o caráter institucional da Segurança Pública e do Sistema Prisional				
Estratégias	Metas	Planos de Ação	Custos (R\$)	Rubrica Orçamentária
4.1 - Reorganizar a estrutura da Segurança Pública e do Sistema Prisional do Estado do Rio de Janeiro.	4.1.1 - Fortalecer as atividades de correção nas Secretarias de Estado e OSP intervencionados	4.1.1.1 - Rever o diploma legal que confere competências e independência aos corregedores.	Ação sem impacto orçamentário para a União	00QS
	4.1.2 - Capacitar 60% do pessoal responsável pelo Controle Interno da gestão orçamentária e financeira das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.	4.1.2.1 - Realizar curso de capacitação necessário ao Controle Interno da gestão orçamentária e financeira dos OSP, SESEG, SEDEC e SEAP.	15.000,00	
	4.1.3 - Propor a reorganização de estruturas logísticas dos OSP (PMERJ, PCERJ e CBMERJ) e da SEAP.	4.1.3.1 - Aperfeiçoar estruturas logísticas.	Ação sem impacto orçamentário para a União	
	4.1.4 - Propor a articulação das agências/órgãos de Inteligência das Secretarias de Estado e OSP intervencionados	4.1.4.1 - Articular as agências/órgão de Inteligência da SESEG, SEDEC, SEAP e OSP nos níveis das RISP/AISP.		
	4.1.5 - Estabelecer protocolos de Comunicação Social interagências.	4.1.5.1 - Elaborar protocolos de Comunicação Social interagências.		
	4.1.6 - Planejar a reorganização administrativo-financeira das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.	4.1.6.1 - Reorganizar as estruturas administrativo-financeiras e otimizar os processos das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.		
	4.1.7 - Inserir as Secretarias de Estado, OSP e agências usuários do CICC na sistemática de pagamento de despesas de custeio.	4.1.7.1 - Normatizar a contribuição das Secretarias de Estado, OSP e agências usuários do CICC na sistemática de pagamento de despesas de custeio.		
	4.1.8 - Inserir os órgãos/agências usuários do CICC na sistemática de compartilhamento de informações/conhecimentos.	4.1.8.1 - Normatizar a contribuição dos órgãos/agências usuários do CICC na sistemática de compartilhamento de informações/conhecimentos.		

OE/04: Fortalecer o caráter institucional da Segurança Pública e do Sistema Prisional				
Estratégias	Metas	Planos de Ação	Custos (R\$)	Rubrica Orçamentária
4.2- Sistematizar visitas e inspeções corporativas.	4.2. 4.2.1 - Realizar pelo menos 80% das visitas e inspeções previstas em BPM e Estabelecimentos de Ensino da PMERJ, DP/CORE/ACADEPOL da PCERJ e no Sistema Prisional do RJ.	4.2.1.1 - Visitar BPM e Estabelecimentos de Ensino da PMERJ, DP/CORE/ACADEPOL da PCERJ e unidades do Sistema Prisional do RJ.	Ação sem impacto orçamentário para a União	00QS
	4.2. 4.2.2 - Realizar 100% das viagens de instrução objetivando a realização de visitas em instituições de Segurança Pública (PM e PC) e do Sistema Prisional de outros Estados da Federação (São Paulo e Rio Grande do Sul).	4.2.2.1 - Visitar instituições de Segurança Pública (PM e PC) e Sistema Prisional de outros Estados da Federação.		
4.3 - Resgatar e desenvolver princípios, crenças, valores, e tradições nas Secretarias de Estado e OSP intervencionados.	4.3. 4.3.1 - Propor a realização de formaturas e a organização de eventos nas datas cívicas e comemorativas nacionais e estaduais nas Secretarias de Estado e OSP intervencionados.	4.3.1.1 - Propor a elaboração de um planejamento anual de eventos cívicos, a serem conduzidos pelas Secretarias e OSP intervencionados.		

